



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 42, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.000420/95-9 - CD- 27/95;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 105, de 30 de janeiro de 1995, que concede gratificação "ad referendum" do Conselho Diretor, ao servidores abaixo relacionados, da cidade de RONDONÓPOLIS, envolvidos nas atividades pertinentes ao Concurso Vestibular Unificado de 1995, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e Duzentos Reais).

NOME	VALOR
Ref. A: Coordenação do Concurso (Funcionários da UFMT)	
Margarida Fagundes Pequeno	280,00
Luis Fernando de Oliveira	280,00
Jorge Luiz Tabory	280,00
Ref. A: Fiscais (Funcionários da UFMT)	
José Renato de Souza Oliveira	120,00
Telma Teodoro Borges	120,00
Terezinha de Fátima Oliveira	120,00

Artigo 2º. A despesa decorrente do disposto no artigo anterior será coberta com recursos próprios desta IES, oriundos da Arrecadação do Vestibular, Fonte 250 - Renda Própria.

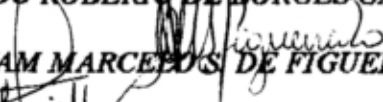
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 1995.


LUZIA GUIMARAES - Presidente

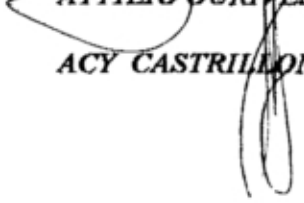

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELOS DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro